



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#55#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 55/2022

Autoria: Vereador Edson Ferrari

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano:

“Ações para melhor acomodação e segurança dos usuários da Rodoviária Municipal”.

Justificação:

Tal demanda vem da população que faz o uso da rodoviária. Uma das reclamações é de que não tem bancos no lado externo, sendo assim o usuário que for pegar ônibus de madrugada não tem onde se sentar, e ainda, no horário noturno o prédio fica fechado, causando riscos à segurança dessas pessoas, além da impossibilidade de uso do banheiro. Diante de todas essas adversidades, a sugestão que se faz é providenciar um guarda noturno para que as pessoas possam fazer uso das dependências do local à qualquer hora.

Outro problema sério refere-se aos pedestres que usam a Avenida Brasil e a SC-157 para se deslocarem até à rodoviária. As margens da rodovia não tem acostamento, sendo assim os veículos passam próximos aos caminhantes, ficando evidente os riscos de acidente. Neste caso a sugestão é que se faça um acesso por trás da proteção (*guard-rail*) que ali já existe, para maior segurança dos transeuntes.

Diante do exposto, contando com o pronto acatamento das autoridades responsáveis, desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 13 de maio de 2022.

Vereador Edson Ferrari
Autor